



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Fortalecimento da Apicultura no município de São Raimundo Nonato – PI.

1.2 OBJETO:

Aquisição de equipamentos para o fortalecimento da apicultura no município de São Raimundo Nonato – PI.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Pertencente ao Território Integrado da Serra da Capivara no semiárido brasileiro, a economia de São Raimundo Nonato é baseada no setor agropecuário com destaque para produção de mel – segundo maior produtor de mel do Piauí e criação de pequenos animais. A atividade apícola nas comunidades colabora de forma expressiva na renda financeira das famílias envolvidas fortalecendo a economia e a permanência do apicultor/agricultor e família no campo. Para o município, a busca do fortalecimento das cadeias produtivas locais é condição imprescindível para o processo de desenvolvimento, porém dado a deficiência econômica e orçamentária do município o mesmo encontra-se impossibilitado de investir em setores promissores como a cadeia produtiva do mel. Assim no intuito de criar mecanismos e estratégias que permitam que as associações e pequenos produtores apícolas da região de São Raimundo Nonato, permaneçam no campo melhorando sua produtividade e conseqüentemente qualidade de vida a Secretaria Municipal de Agricultura realizou um levantamento com as Associações de produtores e também com os pequenos apicultores do município para saber quais eram as suas necessidades prioritárias. Foram evidenciadas a necessidade da modernização e de aquisição de equipamentos essenciais para a cadeia produtiva do mel e produtos apícolas, que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades da cadeia visando o aumento da produtividade e a exploração de novos produtos apícolas como: própolis, geleia real, pólen, cera e favo de mel no pote que são os maiores anseios dos apicultores.



1.4 OBJETIVOS:

Proporcionar aos apicultores da região condições favoráveis ao desenvolvimento da cadeia produtiva do mel, através da aquisição e modernização de equipamentos apícolas, considerando que estes equipamentos irão possibilitar uma maior produtividade e maior qualidade no produto final.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Os beneficiários serão pequenos apicultores da região nas comunidades Umbu da Malhada, Cachoeirinha, Baixão do Edgar, Morro dos Algodões, Assentamento Maniçobal, Assentamento Novo Zabelê e Assentamento os 13, onde será feito um cadastro junto a Secretária Municipal de Agricultura, para se ter um controle da quantidade de produtores e a quantidade produzida por cada um.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

Os equipamentos serão distribuídos nas comunidades Umbu da Malhada, Cachoeirinha, Baixão do Edgar, Morro dos Algodões, Assentamento Maniçobal, Assentamento Novo Zabelê e Assentamento os 13.

1.7 PARCEIROS:

O projeto terá como parceiros as Associações e Cooperativas de apicultores da região que servirão como agentes intermediários na tomada de decisões e no monitoramento e avaliação das ações do projeto.

2 PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	V. UNIT 01	V. UNIT 02	V. UNIT 03	V. COTADO	V TOTAL
Caixa para abelha com ferrão (Padrão Longstone)	910	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 185,00	R\$ 195,00	R\$ 177.450,00
Centrifuga para 32 quadros	2	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 6.800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Mesa Desoperculadora Aço Inox para 32 quadros	2	R\$ 4.600,00	R\$ 3.900,00	R\$ 5.600,00	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
TOTAL						R\$ 200.850,00



2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Todos os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica;
- Os equipamentos deverão possuir especificações de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa deverá:

- Efetuar a entrega física e técnica dos objetos em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no respectivo Edital de aquisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia mínima de 01 (um) ano.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos.

2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Secretaria Municipal de Agricultura de São Raimundo Nonato – PI responsabilizar-se-á pela administração de todos os equipamentos, assim como a manutenção dos mesmos.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Após comprovada a habilitação junto ao processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, o critério de menor preço será utilizado para contratar a empresa que irá fornecer os equipamentos descritos neste termo de referência. A licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,



ela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 540 dias, a contar da data de publicação do convênio.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização da cadeia produtiva do mel e produtos apícolas;
- Permanência do agricultor/apicultor familiar na atividade rural;
- Geração de renda, através do aumento da produtividade;
- Aumento da qualidade de vida dos apicultores;
- Aumento da comercialização de produtos apícolas.

4. GERENCIAMENTO DO PROJETO

4.1 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: José Martins de Santana Neto

Função: Assessor de Desenvolvimento Rural

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Endereço: Rua Manoel Pereira, 218 - Umbilina

Telefone: (89) 9811-68703

E-mail: josemartinsdesantaneto@gmail.com

Nome do substituto: Martinho Afonso Ribeiro

Função: **Secretário** Municipal de Agricultura e Abastecimento

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Endereço: Av. Gerson Antunes de Macêdo, 829 - Milonga

Telefone: (89) 98112-4312

E-mail: rmartinhoafonso@yahoo.com

4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O projeto será avaliado e acompanhado pela equipe da Secretária de Agricultura do município, que contará com o apoio das associações e cooperativas de mel da região.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Governo Federal	R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00
Convenente	R\$ 850,00	-	R\$ 850,00
Total Geral	R\$ 200.850,00	-	R\$ 200.850,00

São Raimundo Nonato – PI, 19 de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal